

16, II, 18, III, 19, III e 22, I e IV da precitada Lei Distrital nº 4.092/2008, pela seguinte conduta: "descumprimento de atos emanados da autoridade ambiental, conforme art. 54, XXII da Lei nº 41/1989, em 14/07/23 onde constatou-se, Leaq 60,2 estando com Relatório 42 (182321293) SEI 00391-00007480/2023-41 / pg. 5, penalidade de interdição total, conforme auto de infração AI 0119/2023". Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto nº 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO Nº: 00391-00005147/2024-89. INTERESSADO: Skinão Cozinha Bar e Entretenimento e Comércio Varejista de Bebidas Ltda. PROCURADOR: O mesmo. ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº AI 10972/2024. RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira - SO/DF.

Fica o Skinão Cozinha Bar e Entretenimento e Comércio Varejista de Bebidas Ltda, NOTIFICADO do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJA/CONAM/DF, 3ª instância recursal administrativa, em sua 78ª reunião ordinária, ocorrida em 03 de outubro de 2025, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 10972/2024, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto da relatora, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido o recurso interposto, confirmando a Decisão nº 87/2025 - SEMA/GAB/AJL (175183763), proferida em 2ª instância, para manter a penalidade de advertência por escrito para obedecer os níveis sonoros previstos em lei e/ou adotar medidas de tratamento acústico e multa de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), conforme dispõe o art. 16, incisos I e II, c/c o inciso II, do art. 19, ambos da Lei nº 4092/2008 do Distrito Federal, pela seguinte conduta: "Emissão de ruídos/sons e ruídos acima dos limites máximos permitidos pela Lei nº 4.092/2008 do DF pela execução de música ao vivo trazendo transtorno aos moradores vizinhos. Foi observado dia 27/04/24 às 21h38min um Laeq1min de 66,6dB(A). O máximo permitido para o período noturno e diurno é de 45dB e 50dB, respectivamente. Medição diurna/ área residencial." Sugere-se ao IBRAM que verifique in loco o cumprimento da advertência imposta. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989 e do artigo 13 do Decreto nº 38.001/2017, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. Após apreciação do CONAM/DF, o processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025

Processo SEI: 00197-00002887/2025-78. Partes: Adasa e a empresa IG ELEVADORES. (CNPJ nº 29.735.943/0001-44). Objeto: contratação em regime de empreitada por preço global, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, da marca Orona, instalados no Edifício-sede da ADASA, incluindo o fornecimento e instalação de peças, insumos e componentes necessários ao seu perfeito funcionamento e à segurança de seus usuários, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação 09/2025.Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Dotação orçamentária: PT 04.122.8210.2396.5360; ND 3.3.90.39; Fonte 250. Nota de Empenho: nº 2025NE00608, emitida em 10/10/2025, no valor de R\$ 1.800,00. Data de assinatura: 14/10/2025. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, Iara Leandro do Nascimento Coutinho, Representante da empresa.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº. 03/2024

PROCESSO Nº 00391-00012145/2023-65. PARTES: IBRAM/DF x HOTEL PHENICIA LTDA. OBJETO: Alteração contratual com vistas a suprimir em 6% (seis por cento) do valor atualizado de R\$ 18.048.902,96 (dezoito milhões, quarenta e oito mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 16.965.968,78 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), nos termos do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e do art. 124, II, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, pela Contratada: RICARDO PORTO BITTAR, Representante Legal.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, SIGGO Nº 049906 PROCESSO Nº 00391-00008100/2023-96. PARTES: IBRAM/DF x PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O reajuste do valor do contrato, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, na ordem de 5,225220%, conforme previsão contratual (cláusula oitava) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início da vigência em 29/09/2025 e término em 28/09/2026, com base no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR contratual revisado de R\$ 8.554,43 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), empenhado o valor de R\$ 760,42 (setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), pela Nota de Empenho nº 2025NE00783, para atender as despesas durante o exercício de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.126.8210.2557.2583; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 29/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, pela Contratada: FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI, Representante Legal.

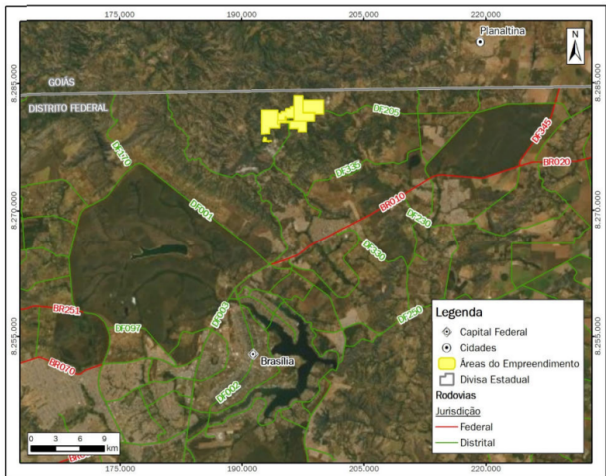
VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023, SIGGO Nº 049906 PROCESSO Nº 00391-00008100/2023-96. PARTES: IBRAM/DF x PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Retificação do 2º Termo Aditivo, Cláusula Segunda, inciso I, referente ao período do reajuste contratual, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de agosto de 2024 a julho de 2025. VALOR contratual revisado de R\$8.554,43 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T.: 18.126.8210.2557.2583; FONTES DE RECURSOS: 220; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.40; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: a partir de 29/09/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, pela Contratada: FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI, Representante Legal.

VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA
PROJETO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHA CALCÁRIA E
ARGILA EM JAZIDAS MINERAIS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA para o PROJETO DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE ROCHA CALCÁRIA E ARGILA EM JAZIDAS MINERAIS, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado do Projeto de extração e beneficiamento de rocha calcária e argila em jazidas minerais, localizado no endereço Gleba Larga Queima Lençol, na DF-205, km 2,7 s/nº - Região Administrativa Fercal - RA/XXXI, Distrito Federal. INTERESSADO: Ciplan Cimento Planalto S.A. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00014918/2021-86. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo, no dia 04 DE NOVEMBRO DE 2025, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min no endereço: Salão de eventos “Paradise Hall”, localizado na DF-205, quadra 02 conjunto B lote 07 - Oeste, Fercal/ DF. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



VALTERSON DA SILVA
Secretário Executivo